



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quinta-feira • 9 de Novembro de 2017 • Ano VII • Nº 612

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Lei Nº 11 de 28 de agosto de 2017** - Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal para o período de 2018/2021, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO



PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL - 2018/2021 -



AGOSTO 2017



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

ÍNDICE

1. PROJETO DE LEI Nº 11, de 28 de agosto de 2017

2. ANEXOS

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11 de 28 de agosto de 2017.

Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal para o período de 2018/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual – PPA para o período 2018/2021, conforme o disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, bem como os art. 62 e 159, § 1º da Constituição Estadual, compreendendo os Compromissos, os Programas, as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal para as despesas correntes e de capital.

Art. 2º - Os compromissos, respectivas ações e metas da Administração Pública Municipal, para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriados pela respectiva Lei Orçamentária, observadas as prioridades e regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias pertinente, assim como, a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

Art. 3º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, alterações e atualizações, tendo em vista o comportamento das receitas municipais, a definição das transferências constantes dos Projetos Orçamentários da União e do Estado da Bahia, e considerando ainda:

I - as alterações decorrentes da elaboração da proposta do orçamento anual, mediante a Lei Orçamentária referente a cada exercício, acompanhada de Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;

II - novos investimentos, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, mediante lei que autorize a sua inclusão no Plano Plurianual;

III - alterações oriundas de créditos adicionais especiais, através do ato de abertura do crédito, acompanhado do Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimados, considerando o comportamento da receita municipal, as transferências originárias da União e do Estado da Bahia, o cenário econômico-financeiro nacional e estadual, não se constituindo, portanto em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 5º. A inclusão, exclusão ou alteração de Ações Orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual, de seus créditos adicionais, por transposições, remanejamentos ou transferências, desde que não modifiquem o objetivo, público alvo, finalidade da ação e abrangência geográfica da mesma.

Parágrafo Único - A alteração ou a exclusão de Compromissos e de Programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos, poderá também ocorrer, mediante proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou de leis específicas.

Art. 6º - A proposta de alteração de Compromissos, Programa ou Ação Orçamentária assim como, a inclusão de novos, que contemplem despesas obrigatórias de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

Art. 7º - A proposta de alteração ou inclusão de Compromissos e de Programas conterá, no mínimo:

- I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
- II – justificativa;
- III - identificação dos efeitos financeiros e demonstração da exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual;
- IV – os recursos para o financiamento da alteração ou inclusão do Programa.

Art. 8º - Para os fins desta lei, considera-se alteração de Programas e Compromissos:

- I – adequação, alteração ou modificação ação orçamentária;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

II - modificação do tipo de programa, da denominação, do objetivo, finalidade e público-alvo;

III - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

IV - alteração dos valores estimados para cada ação orçamentária, no período do Plano Plurianual, respeitada a respectiva regionalização.

Art. 9º- As alterações de que trata o inciso I, do art. 8º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique o objetivo, a finalidade da ação, sua regionalização e abrangência geográfica.

Art. 10º - As alterações ao Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

Art. 11 - Os códigos e os títulos dos Programas bem como das Ações Orçamentárias do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 12 - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de agosto de 2017.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Anexo 01 - Receita Por Natureza / Categoria Econômica

Anexo 02 - Quadro I: Caracterização do Programa
Quadro II: Detalhamento/Regionalização do Programa

Anexo 03 – : Apoio administrativo

Anexo 04 – : Operações Especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I: ESTIMATIVA DA RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA (2018-2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTIMATIVA DA RECEITA (2018-2021)

NATUREZA	RECEITA ESTIMADA				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	91.510.000,00	95.627.950,00	99.931.207,75	104.428.112,10	391.497.269,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.137.500,00	3.278.687,50	3.426.228,44	3.580.408,72	13.422.824,65
RECEITA PATRIMONIAL	755.000,00	788.975,00	824.478,88	861.580,42	3.230.034,30
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.443.700,00	91.378.666,50	95.490.706,49	99.787.788,28	374.100.861,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.800,00	180.576,00	188.701,92	197.193,51	739.271,43
RECEITAS DE CAPITAL	4.990.000,00	5.214.550,00	5.449.204,75	5.694.418,96	21.348.173,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.990.000,00	5.214.550,00	5.449.204,75	5.694.418,96	21.348.173,71
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	96.500.000,00	100.842.500,00	105.380.412,50	110.122.531,06	412.845.443,56

Total de Recursos Orçamentários - PPA 2018/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ENDEREÇO: PRAÇA PROFESSOR SALGADO BARRIO CENTRO N° 200
CNPJ/MF: 13.698.766/0001-33

ANEXO II
PPA 2018/2021

QUADRO I - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

EIXO ESTRUTURANTE: INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO

PROGRAMA TEMÁTICO: EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

EMENTA: Atender e revitalizar a Educação Básica, desenvolvendo políticas educacionais com vistas a ampliação do atendimento as crianças, adolescentes, jovens e adultos, pautado na melhoria da qualidade da educação

VALOR DO PROGRAMA R\$:	2018	2019	2020	2021	Referência
	49.835.100,00	52.077.679,50	54.421.175,08	56.870.127,96	

INDICADORES DE RESULTADO:	Unidade de Medida	Data Base	Índice Base	Índice Esperado	População Beneficiada
IDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	INDICE	2015	3,7	4,7	4300

COMPROMISSO 1/OBJETIVO 1: Educação Infantil

META : Aquisição de mobiliários para educação infantil

META : Construir e/ou adequar as unidades escolares de educação infantil e de Ensino Fundamental em regime de tempo integral

META : Garantir o acompanhamento pedagógico nas unidades escolares

META : Criação de Três (03) núcleos de educação especializada multidisciplinar em parcerias com as secretarias de Ação Social e Saúde

META : Ampliar a alimentação para o público de até cinco (05) anos no horário de chegada à instituição

META : Assegurar o transporte para crianças com motoristas qualificados e acompanhados de monitor

META : Adquirir livros e materiais pedagógicos para a educação infantil

COMPROMISSO 2/OBJETIVO 2: Ensino Fundamental

META : Institucionalizar parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e instituições parceiras na busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, no campo e na cidade.

META : Criação do Centro Cultural

META : Fortalecer os vínculos e parcerias com entidades e instituições que ofertem e contribua para formação dos professores

COMPROMISSO 3/OBJETIVO 3: Ensino Médio

META : Fortalecer a política de acompanhamento, controle e fiscalização dos recursos, oriundos do Estado e União, afim de garantir o uso desse transporte no cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos

COMPROMISSO 4/OBJETIVO 4: Educação Especial / Inclusiva

META : Implantar e implementar Salas de Recursos Multifuncionais em escolas que apresentem maior número de alunos com necessidades especiais

META : Criar e apoiar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(as) estudantes com necessidades educativas especiais

META : Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade, apoio técnico e formação continuada de professores e demais profissionais da educação para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e do campo

COMPROMISSO 5/OBJETIVO 5: Alfabetização Infantil
META : Promover e/ou estimular a formação inicial e continuada de professores (as) e coordenadores (as) para a alfabetização de crianças
META : Criar sistema de avaliação externa municipal
COMPROMISSO 6/OBJETIVO 6: Educação Integral
META : Construir, em regime de colaboração com o Estado e a União, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral
COMPROMISSO 7/OBJETIVO 7: Aprendizado na Idade Certa
META : Assegurar a todas as escolas públicas municipais o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos
META : Garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios
META : Adotar e implementar sistema de informação da rede municipal de educação
META : Implantar e /ou ampliar laboratórios de informática nas escolas municipais de educação
COMPROMISSO 8/OBJETIVO 8: Escolaridade Média
META : Implementar a modalidade EJA
META : Promover a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical
COMPROMISSO 9/OBJETIVO 9: Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos
META : Apoiar técnica e financeiramente projetos na EJA que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas dos alunos nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino
COMPROMISSO 10/OBJETIVO 10: EJA Integrada à Educação Profissional
META : Oferecer matrículas de EJA, no ensino fundamental, na forma integrada à educação profissional
COMPROMISSO 11/OBJETIVO 11: Educação Profissional
META : Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas, entidades privadas e de entidades sem fins lucrativos
COMPROMISSO 12/OBJETIVO 12: Educação Superior
META : Apoiar o transporte que atende os estudantes de Ensino Superior
META : Garantir nas instituições de ensino da Rede Municipal o acolhimento dos estagiários em sua totalidade para estágios supervisionados
COMPROMISSO 13/OBJETIVO 13: Pós-Graduação
META : Garantir e ampliar gradativamente as licenças remuneradas para mestrado e doutorado
META : Articular parcerias junto às IES públicas e privadas para proporcionar acesso a cursos de pós-graduação stricto sensu
COMPROMISSO 14/OBJETIVO 14: Formação de Professores
META : Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas, educação profissional e para a educação especial

META : Instituir um programa de incentivos financeiros para participação de congressos, seminários, SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência).
COMPROMISSO 15/OBJETIVO 15: Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores
META : Garantir a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos profissionais da educação básica
COMPROMISSO 16/OBJETIVO 16: Valorização dos Profissionais da Educação
META : Valorizar os profissionais da educação da rede pública municipal
COMPROMISSO 17/OBJETIVO 17: Planos de Carreira
META : Assegurar a execução do plano de carreira vigente
META : Ampliar o Transporte para suporte pedagógico
META : Garantir a coordenação pedagógica nas unidade de ensino
COMPROMISSO 18/OBJETIVO 18: Gestão Democrática
META : Implantar e garantir o funcionamento da sede dos Conselhos Municipais
META : Instituir o Fórum Permanente da Educação
META : Incentivar e apoiar a cultura local

QUADRO II - DETALHAMENTO DO PROGRAMA

INICIATIVAS /ENTREGAS:	CP	Regionalização	
		Sede	Zona Rural
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE AREA DE DESPORTO E LAZER	2	100%	100%
CONST. DE GINASIOS, QUADRAS ESCOL E QUADRAS POLIESP.	7	100%	100%
CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1	100%	100%
CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO - CVT	1	100%	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3	100%	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1	100%	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE DIFUSÃO DAS ATIV. ARTISTICAS CULTURAIS DO MUNIC	2	100%	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2	100%	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	1	100%	100%
GESTÃO DE AÇÕES A EDUCAÇÃO ESPECIAL	4	100%	100%
MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO - CVT	1	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ENDEREÇO: PRAÇA PROFESSOR SALGADO BARRIO CENTRO N° 200
CNPJ/INF: 13.638.766/0001-33

ANEXO II
PPA 2018/2021

QUADRO I - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

EIXO ESTRUTURANTE: INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

PROGRAMA TEMÁTICO: Acesso e Humanização no SUS

EMENTA: Atender aos compromissos com a pactuação ao cumprimento aos princípios e diretrizes do SUS e contribuindo com sua consolidação voltada para a rede assistencial.

VALOR DO PROGRAMA R\$:	2018	2019	2020	2021	Referência
	17.012.700,00	17.778.271,50	18.578.293,72	19.414.316,93	

INDICADORES DE RESULTADO:	Unidade de Medida	Data Base	Índice		População Beneficiada
			Base	Esperado	
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	%	2016	8,82%	7,845	8
INTERNAMENTO POR DOENÇAS CRÔNICAS	%	2016	100%	70%	736

COMPROMISSO1/OBJETIVO 1: Implantar, implementar e viabilizar a execução dos serviços voltados para a Atenção Primária, Vigilância em saúde e média complexidade ambulatorial e hospitalar no município de Monte Santo.

META : Reduzir em 30% os casos de internamento por doenças crônicas.

META : Ampliar para 100% a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde no município.

META : Reduzir em 50% o número de doenças infecciosas e parasitárias na faixa etária de 0 a 10 anos

META : Capacitar 100% dos funcionários da Atenção Básica para melhor acolhimento aos usuários do SUS.

COMPROMISSO2/OBJETIVO 2: Implementar e adequar à infraestrutura da rede básica municipal.

META : Readequar a estrutura física das 16 (dezesesseis) unidades básicas de saúde (UBS) de acordo com as normas técnicas da ANVISA

META : Equipar 100% as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos médicos e odontológicos.

META : Implantar 16 (dezesesseis) Unidades Satélites no município.

META : Adquirir veículos para deslocamento das equipes de saúde da família.

COMPROMISSO3/OBJETIVO 3: Implementar a atenção odontológica, com ampliação do acesso da população aos serviços de saúde bucal.

META : Ampliar para 100% a cobertura de Saúde bucal no município com estrutura adequada às normas técnicas

META : Ampliar em 30% a proporção de primeiras consultas programáticas de odontologia.

META : Capacitar 100% dos funcionários de saúde bucal para melhor acolhimento aos usuários do SUS.

COMPROMISSO4/OBJETIVO 4: Garantir a ampliação, o acesso e a qualificação do elenco dos medicamentos para população.

META : Expandir em 40% o acesso e a qualificação do elenco dos medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para população

META : Implantar o Sistema Hórus no setor de Assistência Farmacêutica do Município.

COMPROMISSO5/OBJETIVO 5: Ampliar o acesso da população a serviços de qualidade em tempo adequado ao atendimento das suas necessidades de apoio terapêutico e diagnóstico, mediante o aprimoramento da Política de Média Complexidade

META : Qualificar em 70% a gerência da oferta e demanda dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

META : Ampliar em 25% o elenco dos serviços de acordo com a demanda e recursos disponíveis.
META : Implementar sistema informatizado nas unidades vinculadas a MAC para organizar os fluxos dos atendimentos
META : Estruturar o serviço de Regulação, Controle, Marcação e Avaliação
META : Garantir 60% de acesso aos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio
META : Estruturar a casa de apoio do município para garantir melhor acesso aos usuários do serviço
META : Capacitar 100% dos funcionários dos setores de Regulação, Apoio e Diagnóstico das unidades de referência para melhor acolhimento aos usuários do SUS.
COMPROMISSO6/OBJETIVO 6: Reorganizar a Assistência Hospitalar de média complexidade, garantindo o acesso, acolhimento e resolutividade dos serviços
META : Readequar a estrutura física da unidade hospitalar de acordo com as normas técnicas da ANVISA.
META : Modernizar em 30% os equipamentos médicos hospitalares
META : Implementar sistema informatizado no hospital e UPA para organizar os fluxos dos atendimentos
META : Ampliar em 40% as cirurgias eletivas
META : Garantir 4 leitos hospitalares de internamento para atendimento aos pacientes psiquiátricos.
META : Capacitar 100% dos funcionários da unidade hospitalar e da UPA para melhor acolhimento aos usuários do SUS
META : Aquisição de 4 ambulâncias Tipo A.
COMPROMISSO7/OBJETIVO 7: Fortalecer a rede de atenção à saúde mental, com ênfase aos transtornos mentais, especialmente em crianças, e dependência do crack e outras drogas
META : Implantar e adequar 100% às estruturas físicas para o atendimento aos pacientes com transtornos mentais
META : Capacitar 100% dos profissionais do CAPS para o atendimento saúde mental
META : Ampliar em 50% as atividades laborativas nos CAPS
META : Implantar o CAPS Itinerante
META : Integrar os CAPS com 100% dos setores de Atenção Básica
COMPROMISSO8/OBJETIVO 8: Cuidado da atenção integral a saúde materno e infantil com enfoque na rede cegonha
META : Reduzir em 5% a morbimortalidade materna e infantil
META : Readequação da ala materno infantil do Hospital Municipal
COMPROMISSO9/OBJETIVO 9: Manter as ações de controle social através dos conselhos municipais de saúde
META : Estimular a participação popular através da instituição legal do Conselho Municipal de Saúde
META : Estimular a participação popular através da instituição dos Conselhos Locais de Saúde
META : Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde
COMPROMISSO10/OBJETIVO 10: Ampliar as ações de promoção e proteção da saúde e de prevenção de doenças e agravos no âmbito do SUS
META : Reduzir em 80% os riscos e agravos da população por meio de ações de Vigilância a Saúde

META : Implantar o Núcleo de educação permanente de saúde do trabalhador			
META : Cadastramento e Inspeção de 80% dos estabelecimentos públicos e privados			
META : Garantir 80% dos serviços de análise da água			
META : Manter 100% dos serviços de vigilância epidemiológica			
META : Encerrar oportunamente 97% da investigação das notificações dos agravos do SINAN			
META : Ampliar os serviços de vigilância e promoção da saúde por meio da implantação de serviço voltado a saúde do trabalhador			
META : Capacitar 100% dos profissionais da vigilância em saúde			
META : Implantar o Centro de Zoonoses			
COMPROMISSO11/OBJETIVO 11: Implantar e manter a Rede de Urgência e Emergência			
META : Garantir o adequado funcionamento da UPA			
META : Atender 100% as urgências e emergências do município através da porta de entrada da UPA.			
META : Adquirir transportes sanitários para garantir o transporte de usuários das Unidades básicas para as unidades de urgência e emergência do município			
COMPROMISSO12/OBJETIVO 12: Implantar e manter o Centro Especializado em Doenças Raras e o Centro Especializado em reabilitação Tipo I			
META : Implantar o CER Tipo I			
META : Garantir o adequado funcionamento do CER Tipo I			
META : Implantar Centro Especializado em Doenças Raras			
META : Garantir o adequado funcionamento do Centro Especializado em Doenças Raras			
QUADRO II - DETALHAMENTO DO PROGRAMA			
INICIATIVAS /ENTREGAS:	CP	Regionalização	
		Sede	Zona Rural
Inscrição no Programa Mais Médico e PROVAB.	1	100%	
Implantação e funcionamento dos Núcleos de apoio da saúde da família (NASF) garantindo o apoio multiprofissional	1	100%	
Adesão das equipes no PMAQ.	1	100%	
Acompanhamento das condicionalidades para a bolsa família com implementação do SISVAN	1	100%	
Implantação do Programa Saúde Na Escola.	1	100%	
Implantação e Funcionamento de Pólos Ampliados de Academia da saúde.	1	100%	
Garantia do custeio e incremento para funcionamento da Atenção Básica.	1	100%	
Implantação das linhas de cuidado da Atenção básica, com ênfase no HUMANIZA SUS.	1	100%	
Realização de campanhas educativas e preventivas.	1	100%	

Adoção de políticas preventivas de ação Inter setorial.	1	100%	
Monitoramento das doenças diarréicas.	1	100%	
Monitoramento das doenças crônicas (HAS, DM, Ca e IRA).	1	30%	
Garantia de atendimento da população geral pelos Agentes Comunitários de Saúde	1	100%	
Elaboração de projetos junto ao Ministério da Saúde e SESAB, solicitando a construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas.	2	100%	
Reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde – UBS.	2	100%	
Implantação de Unidades Satélites de Saúde na zona rural do município.	2		16
Realizar levantamento periódico das necessidades de equipamentos das UBS.	2	100%	
Aquisição dos equipamentos médicos e odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações	2	100%	
Levantamento periódico dos insumos necessários ao funcionamento do atendimento odontológico.	3	100%	
Levantamento da necessidade de ampliação dos serviços.	3	100%	
Garantia do cumprimento da carga horária e metas na produção dos serviços.	3	100%	
Implementar as ações de saúde bucal nas escolas (PSE).	3	100%	
Realizar inquérito epidemiológico.	3	100%	
Implantação das linhas de cuidado de saúde bucal, com ênfase no HUMANIZA SUS	3	100%	
Implantação e funcionamento do Sistema Hórus.	4	100%	
Qualificação dos profissionais da assistência farmacêutica (Unidades Básica, CAPS e Hospitalar).	4	100%	
Controle e adequação dos estoques periódicos das UBS e Central Farmacêutica.	4	25%	
Atualização do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.	4	100%	
Manter as unidades de saúde com capacidade adequada de dispensação de medicamentos.	4	100%	
Formação da Comissão de assistência farmacêutica para elaboração da REMUME	4	1	
Implantação de protocolos municipais de atendimento.	5	100%	
Realizar diagnóstico da situação municipal e propor sugestões.	5	100%	
Ampliar o acesso do paciente aos exames de laboratório nas unidades de saúde.	5	70%	

Elaborar protocolo mínimo de entrega dos resultados dos exames e ou marcação de retornos.	5	100%	
Informatização de todas as unidades de saúde interligadas	5	100%	
Central de regulação informatizada e interligada em rede com as unidades.	5	100%	
Organização da Central de regulação dos exames e consultas especializadas, setor de regulação, controle e avaliação.	5	100%	
Contratualização dos serviços não disponíveis pelo município.	5	100%	
Estruturação e adequação da casa de apoio do município.	5	1	
Reestruturação e adequação do Programa de TFD no município.	5	60%	
Implantação do Programa HUMANIZA SUS	5	100%	
Implantar o plano estratégico de atenção hospitalar.	5	100%	
Implantar instrumentos de Referência e Contra referência nas Unidades de saúde do município.	5	100%	
Implantar um plano de humanização e acolhimento na unidade (Programa HUMANIZA SUS).	5	100%	
Implantar as comissões de: prontuários, óbitos e de humanização.	6	100%	
Incrementar os registros das informações hospitalares (AIH, AMBULATÓRIO).	6	100%	
Implantar o Programa Melhor em Casa.	6	100%	
Garantir o custeio e incremento dos insumos para o atendimento hospitalar.	6	100%	
Readequação da estrutura física da unidade hospitalar.	6	25%	
Modernização dos equipamentos médicos hospitalares.	6	25%	
Readequação dos leitos hospitalares de internamento para atendimento dos pacientes psiquiátricos.	6	4	
Aquisição de ambulâncias para o hospital	6	4	
Participar juntamente com as secretarias de educação, ação social dos planejamentos das ações educativas de combate às drogas.	7	100%	
Implantação e Funcionamento do CAPS i Regional.	7	1	
Estruturação e adequação do CAPS I.	7	1	
Elaboração do plano de ação para o fortalecimento da rede.	7	100%	
Inserção atividades sobre Drogas no programa de saúde na escola.	7	100%	
Avaliação da produção dos CAPS.	7	100%	
Ampliação e Implementação das atividades laborativas nos CAPS.	7	100%	

Elaborar e Implementar Plano de ação Inter setorial de combate as DROGAS.	7	1	
Implantar o projeto do CAPS Itinerante	7	1	
Implantação e sensibilização para o melhor atendimento do usuário da rede psicossocial, com ênfase no HUMANIZA SUS	7	100%	
Monitoramento e a realização do pré-natal.	8	100%	
Campanhas de incentivo ao parto normal.	8	4	
Incentivar a integração das gestantes com a unidade hospitalar.	8	100%	
Garantir o acesso das gestantes a todos os exames exigidos.	8	100%	
Alimentação regular do SIS-PRENATAL.	8	100%	
Investigação de todos os óbitos materno e infantil	8	100%	
Implementação protocolos de atendimento a puericultura.	8	100%	
Adequação da ala materno infantil do Hospital Municipal.	8	1	
Adequação de local para funcionamento do CMS.	9	1	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	9	25%	
Estruturar os Conselhos Locais de Saúde.	9		15
Capacitação dos conselheiros municipais de saúde.	9	100%	
Participação em congressos e eventos	9	50%	
Cadastramento e Inspeções dos estabelecimentos públicos e privados.	10	100%	
Elaboração do plano de ação da VISA.	10	1	
Implementação e monitoramento do Programa da Vigilância da Água - VIGIAGUA.	10	100%	
Implementação dos programas de tuberculose e hanseníase.	10	100%	
Vigilância e monitoramento da AIDS.	10	100%	
Implementar as ações de diagnóstico e tratamento das DSTs.	10	100%	
Monitorar a proporção dos casos novos de Tb e Hansen.	10	100%	
Oferta de exames para detecção precoce do HIV.	10	100%	
Investigação das notificações dos agravos do SINAN.	10	100%	

Campanhas de prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis.	10	4	
Elaborar plano de contingência das Doenças de Arboviroses.	10	1	
Articulação e execução ações Inter setoriais de eliminação e prevenção dos vetores	10	100%	
Realização de campanhas educativas no controle das zoonoses.	10	4	
Vigilância e tratamento dos casos de leishmaniose, tracoma, raiva.	10	100%	
Capacitação de servidores da vigilância em saúde.	10	100%	
Implementação e funcionamento do serviço de saúde do trabalhador.	10	1	
Implementar as unidades sentinelas para notificação dos agravos.	10	4	15
Implantação do centro de zoonoses.	10	1	
Aquisição de Unidade de Suporte Básico (ambulâncias do SAMU)	11	1	
Aquisição de ambulâncias tipo A.	11		15
Implantação de Central de Regulação para o serviço de urgência.	11	1	
Aquisição de equipamentos e mobiliários para o serviço de urgência e emergência	11	25%	
Manutenção e aprimoramentos dos serviços da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	11	100%	
Disponibilização de serviço voltado a população portadora de doenças raras	12	1	
Manutenção e aprimoramento dos serviços disponibilizados a população portadora de doenças raras	12	100%	
Aquisição de mobiliários e equipamentos para o CER TIPO I	12	100%	
Manutenção e aprimoramentos dos serviços do CER Tipo I	12	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ENDEREÇO: PRAÇA PROFESSOR SALGADO BAIRRO CENTRO Nº 200
CNPJ/MF: 13.638.766/0001-33

ANEXO II
PPA 2018/2021

QUADRO I - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

EIXO ESTRUTURANTE: INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA TEMÁTICO: PROMOVEDOR INCLUSÃO

EMENTA: Garantir o desenvolvimento das ações da política de assistência social no município de Monte Santo.

VALOR DO PROGRAMA R\$:	2018	2019	2020	2021	Referência
	2.263.600,00	2.365.462,00	2.471.907,79	2.583.143,64	

INDICADORES DE RESULTADO:	Unidade de Medida	Data Base	Índice Base	Índice Esperado	População Beneficiada
Pessoas em situação de rua	indivíduos	2016	32	150	600

COMPROMISSO1/OBJETIVO 1: Reduzir a pobreza e extrema pobreza contribuindo para a promoção da igualdade social

META : Reduzir em 20% as situações de pobreza e extrema pobreza identificadas pelo CadÚnico a partir da promoção de atividades de inclusão produtiva e geração de renda

COMPROMISSO2/OBJETIVO 2: Promover novos serviços de atendimento à população em situação de rua

META 2: Alcançar 20 pessoas em situação de rua ao mês, por meio da pactuação do Serviço de Abordagem Social, criação de casa de passagem e concessão de auxílio passagem.

QUADRO II - DETALHAMENTO DO PROGRAMA

INICIATIVAS /ENTREGAS:	CP	Regionalização	
		Sede	Zona Rural
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1	100%	100%
MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	1	100%	100%
MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS	1	100%	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	2	100%	100%
GESTÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	1	100%	100%
APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	1	100%	100%
MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	2	100%	100%
MANUTENÇÃO DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL	1	100%	100%
GESTÕES DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ENDEREÇO: PRAÇA PROFESSOR SALGADO BARRIO CENTRO Nº 200
CNPJ/MF: 13.698.766/0001-33

ANEXO II
PPA 2018/2021

QUADRO I - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO					
ÁREA TEMÁTICA: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E ORDEM PÚBLICA					
PROGRAMA TEMÁTICO: SEMEANDO O SERTÃO					
EMENTA: Planejar, implementar, coordenar e fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico do município relacionadas à agricultura, meio ambiente, recursos hídricos e ordem pública					
VALOR DO PROGRAMA R\$:	2018	2019	2020	2021	Referência
	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	
INDICADORES DE RESULTADO:					
Empresas/obras/atividades econômicas licenciadas e fiscalizadas					
	Unidade de Medida	Data Base	Índice Base	Índice Esperado	População Beneficiada
	%	2016	40%	80%	60%
COMPROMISSO1/OBJETIVO 1: Somar na Gestão Pública Municipal para elevação da qualidade de vida do cidadão					
META : 100%					
COMPROMISSO2/OBJETIVO 2: restabelecer o equilíbrio entre a exploração e a preservação dos recursos naturais, construindo a sustentabilidade					
META : 100%					
COMPROMISSO3/OBJETIVO 3: Ampliar a oferta e acesso da população dos recursos hídricos como item vital					
META : 100%					
COMPROMISSO4/OBJETIVO 4: Diminuir o número de delitos a nível tolerável, restabelecendo a sensação de Segurança no Seio Social do Município					
META : 100%					

QUADRO II - DETALHAMENTO DO PROGRAMA

INICIATIVAS /ENTREGAS:	CP	Regionalização	
		Sede	Zona Rural
Ampliação da Assistência Técnica e capacitação Rural	1	100%	100%
Fortalecimento econômico com a organização da cadeia produtiva e seu escoamento	1	100%	100%
Educação Ambiental	2	100%	100%
Fiscalização Ambiental	2	100%	100%
Recuperação dos Recursos degradados	2	100%	100%
Fomentar o uso da energia limpa	2	100%	100%
Manutenção da infraestrutura existente	3	100%	100%
Ampliação da infraestrutura dos Recursos Hídricos	3	100%	100%
Educação para captação, uso e reuso da água	3	100%	100%
Estruturação das ações conjuntas ostensivas repressivas	4	100%	100%
Construção e efetivação das ações intersetoriais preventivas	4	100%	100%
Organização e fiscalização do trânsito	4	100%	100%
Educação para o trânsito	4	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ENDEREÇO: PRAÇA PROFESSOR SALGADO BAIRRO CENTRO Nº 200
CNPJ/MF: 13.698.766/0001-33

ANEXO III
PPA 2018/2021

QUADRO I - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

EIXO ESTRUTURANTE: GESTÃO DEMOCRÁTICA					
ÁREA TEMÁTICA: Apoio administrativo à Gestão					
PROGRAMA TEMÁTICO: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
EMENTA: Fortalecer a democracia e estimular a participação da sociedade, ampliando a transparência da ação pública.					
VALOR DO PROGRAMA R\$:	2018	2019	2020	2021	Referência
	20.903.800,00	21.844.471,00	22.827.472,20	23.854.708,44	
INDICADORES DE RESULTADO:					
	Unidade de Medida	Data Base	Índice Base	Índice Esperado	População Beneficiada
PERCENTUAL DE PROJETOS IMPLANTADOS NO AMBITO GOVERNAMENTAL	%	2016	50	85	

QUADRO II - DETALHAMENTO DO PROGRAMA

INICIATIVAS /ENTREGAS:	Regionalização	
	Sede	Zona Rural
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	100%	100%
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	100%	100%
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO	100%	100%
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	100%	100%
GESTÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO	100%	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	100%	100%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS	100%	100%
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	100%	100%
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	100%	100%
MANUT DO DEPART DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	100%	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER	100%	100%
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO POLITICA	100%	100%
MANUTENÇÃO DE CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	100%	100%

